




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 01 / 02 / 22


Carimbo e Assinatura

LEI COMPLEMENTAR 368/2022

“Dispõe sobre criação de novas vagas para os Servidores Públicos do Município de Cumaru do Norte-PA, e dá outras”.

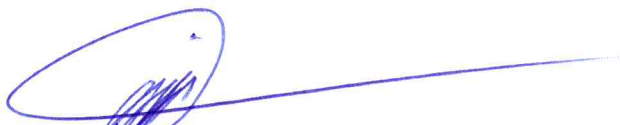
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados novos cargos e vagas no quadro de servidores de Cumaru do Norte conforme o anexo desta lei.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de fevereiro de 2022.



CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito de Cumaru do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 01/02/22

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura

ANEXO I
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

TABELA I-GRUPO OCUPACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO I- AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

CARGOS E VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI

CÓDIGO: PMCN-ADS-3400

CARGO	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS	Nº VAGAS CRIADAS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	SÍTESE DA ATIVIDADES
Agente Comunitário de Saúde	PMCN-ADS-3403	Certificado de conclusão de ensino médio.	07	R\$ 1.550,00	40 horas semanais	exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 01 / 02 / 22

Ricardinho R. do Silva
Carimbo e Assinatura

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa a satisfazer o preenchimento de vagas não contempladas na Legislação Municipal, considerando a demanda necessária para dar efetividade às ações sociais no município.

Contando com a compreensão de todos os Vereadores, solicito deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei a fim de atender o interesse público.

Meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito de Cumaru do Norte